

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/05283, resolve autorizar a cessão por designação em virtude de Intervenção, da servidora ANA PAULA GODOY ALMEIDA, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 108033/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2023, nos termos do Decreto nº 164/2023, Decreto nº 184/2023, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1c008a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar